

Prospeto Informativo
Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA

Designação	Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA
Classificação	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>O “Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA” é um depósito indexado, denominado em euros, com prazo de 18 meses (551 dias), não mobilizável antecipadamente, cuja remuneração depende da variação da cotação oficial de fecho de 3 ações de empresas internacionais (Telefónica, Nokia e Novartis), que constituem os instrumentos financeiros subjacentes, conforme descrito em “Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados”.</p> <p>A remuneração do depósito indexado, a pagar na Data de Vencimento (i.e. 02.01.2018), será igual a:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) 1,00% sobre o montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta – TANB 0,653%), se a cotação oficial de fecho de cada uma das ações subjacentes, na Data de Observação Final (i.e. 21.12.2017), for igual ou superior a 105% da respectiva cotação oficial de fecho observada na Data de Constituição do depósito (i.e. 30.06.2016); ii) 0,10% sobre o montante depositado (TANB 0,065%), nas restantes situações. <p>As taxas de juro apresentadas são ilíquidas de impostos, nomeadamente em sede de IRS ou IRC.</p>
Garantia de Capital	O capital aplicado está integralmente garantido na Data de Vencimento.
Garantia de Remuneração	O depósito garante remuneração mínima de 0,10% (TANB 0,065%) sobre o montante depositado.
Factores de risco	<p>Risco de Mercado: A remuneração do depósito depende da variação da cotação oficial de fecho das 3 ações, podendo ser igual à remuneração mínima garantida, se na Data de Observação Final pelo menos uma das ações apresentar uma cotação oficial de fecho inferior a 105% da observada na Data de Constituição. A evolução das ações pode ser influenciada por diversos factores de origem política, económica e financeira, bem como por outros factores que podem afectar os mercados financeiros em geral, nomeadamente os mercados accionistas.</p> <p>Risco de liquidez: O depósito não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de crédito: O depósito está sujeito ao risco de crédito da instituição depositária, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A, ou seja, o reembolso do montante depositado e o pagamento dos juros previstos na Data de Vencimento do depósito encontram-se sujeitos à capacidade da instituição depositária de satisfazer os seus compromissos financeiros. No caso de incumprimento da instituição depositária, nomeadamente em caso de insolvência, o depositante poderá registar uma perda no montante depositado e/ou respectiva remuneração, sem prejuízo do valor máximo de reembolso garantido pelo Fundo de Garantia de Depósitos.</p> <p>Outros riscos: Possibilidade do regime fiscal aplicável ao depositante ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.</p>

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	Ações das empresas Telefónica, Nokia e Novartis, conforme descrito no Anexo I .
Perfil de cliente recomendado	<p>O “Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA” destina-se a clientes que pretendem diversificar as suas carteiras de aplicações financeiras.</p> <p>Este depósito adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez no período do depósito, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</p> <p>Este depósito pressupõe que o depositante tem a expectativa de que os mercados accionistas em geral e mais especificamente as ações da Telefónica, Nokia e Novartis, irão valorizar durante o prazo do depósito.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de acesso	Montante mínimo de constituição: EUR 1.000,00
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	<p>551 dias sendo a Data de Constituição do depósito a 30.06.2016 e a Data de Vencimento a 02.01.2018.</p> <p>A data valor do reembolso do capital e do pagamento da remuneração corresponde à Data de Vencimento.</p>
Mobilização Antecipada	Não é permitida a mobilização antecipada do “Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA”.
Renovação	Não é permitida a renovação do “Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA”.
Moeda	Euro (EUR)
Montante	<p>Montante mínimo de constituição do depósito: EUR 1.000,00.</p> <p>Montante máximo de constituição do depósito: EUR 50.000.000,00.</p> <p>Não permite entregas adicionais.</p>
Remuneração	<p>O valor R da remuneração a pagar na Data de Vencimento (i.e. 02.01.2018), está dependente da variação da cotação oficial de fecho de cada uma das ações subjacentes, entre a Data de Constituição (i.e. 30.06.2016) e a Data de Observação Final (i.e. 21.12.2017) e será igual:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) $R = 1,00\% \times \text{Montante Depositado (TANB 0,653\%)}$, se a cotação oficial de fecho de cada uma das ações subjacentes, na Data de Observação Final, for igual ou superior a 105% da respectiva cotação oficial de fecho observada na Data de Constituição; ii) $R = 0,10\% \times \text{Montante Depositado (TANB 0,065\%)}$, nas restantes situações. <p>Por “cotação oficial de fecho” entende-se a cotação oficial de fecho de cada uma das ações nas bolsas respectivas, ajustada em caso de eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários, conforme descrito em “Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados”.</p>

Remuneração (continuação)	<p>Se a Data de Constituição do Depósito ou a Data de Observação Final não for Dia Útil de Negociação relativamente a alguma das ações subjacentes, considerar-se-á, em substituição, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte para todas as ações, em simultâneo.</p> <p>A simulação histórica de remuneração e informação adicional estão apresentadas no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	<p>Sobre os juros dos Depósitos a Prazo incide imposto sobre o rendimento (IRS ou IRC), sendo o referido imposto deduzido ao valor da remuneração nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. ii) <u>Pessoas Colectivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25% que terá a natureza de pagamento por conta. iii) <u>Pessoas Singulares não Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Convenções para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, eventualmente celebradas pelo Estado Português. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%. iv) <u>Pessoas Colectivas não Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Convenções para evitar a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento, eventualmente celebradas pelo Estado Português. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%. <p>Este é apenas um resumo do actual regime fiscal das contas de Depósito, não dispensando a consulta de legislação aplicável.</p>
Outras Condições	<p>Não Aplicável.</p>
Autoridade de Supervisão	<p>Banco de Portugal</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso em Euros, até ao valor máximo de EUR 100.000,00, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento da instituição depositária incluindo os juros vencidos e não pagos, e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Esta informação representa um resumo do actual regime do Fundo de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade número 222, com o capital social de Euro 530.000.000,00, pessoa colectiva número 502 593 687 e sob o mesmo número matriculado na</p>



BBVA

Instituição Depositária (continuação)	<p>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.</p> <p>Contactos: Linha BBVA (707 256 256), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p>
Validade das Condições	<p>O presente documento foi elaborado em 19.04.2016 e a informação nele contida considera-se válida durante o período de vida do depósito, ou seja, até 02.01.2018.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorrerá até ao dia 29.06.2016.</p> <p>As subscrições serão atribuídas por ordem de pedidos, podendo as mesmas ser encerradas antes do final do respectivo período de subscrição, caso as ordens recebidas perfaçam o montante global do depósito.</p>

Anexo I

Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

Telefónica

A Telefónica é um grupo de origem espanhol com presença muito relevante na Europa e na América Latina. O grupo fornece serviços de telecomunicações a residências e empresas, tais como, telefone fixo e móvel, ligação de dados, televisão por cabo, internet, entre outros.

www.telefonica.com

Nokia

A Nokia é uma empresa centrada na inovação tecnológica, que tem como missão primordial conectar pessoas e coisas. A Nokia oferece infraestruturas tecnológicas, *software* e serviços ligados ao desenvolvimento de aparelhos inteligentes, seguros e intuitivos, que permitam melhorar a conectividade dos seus clientes em todo o mundo.

www.nokia.com

Novartis

A Novartis é uma farmacêutica multinacional suíça que desenvolve, produz e comercializa produtos de saúde, actuando em variados segmentos de mercado. A sua gama de produtos inclui fármacos de doenças cardiovasculares, respiratórias e infecciosas, fármacos para condições médicas oncológicas, neurológicas, dermatológicas, gastrointestinais, visuais e urinárias. Produz vacinas e meios de diagnóstico e actua também no sector de tratamento médico animal.

www.novartis.com

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica conjunta das cotações de fecho dos instrumentos subjacentes entre 12.10.2012 e 12.04.2016, padronizadas para uma base 100 à data de 12.10.2012:



Fonte: Bloomberg

Na tabela seguinte apresentam-se informações sobre os instrumentos subjacentes.

Ação	Moeda	Bolsa	Código Bloomberg
Telefónica	EUR	Madrid Stock Exchange	TEF SM Equity
Nokia	EUR	NASDAQ OMX Helsinki	NOKIA FH Equity
Novartis	CHF	SIX Swiss Exchange	NOVN VX Equity

Na tabela seguinte apresentam-se medidas históricas de rentabilidade e risco dos instrumentos subjacentes.

Ação	Medida de Rentabilidade ¹	Medida de Risco ²
Telefónica	-30,34%	31,35%
Nokia	-33,59%	37,86%
Novartis	-28,68%	23,28%

¹ Variação da cotação oficial de fecho dos Instrumentos subjacentes, entre 13.04.2015 e 12.04.2016

² Desvio padrão anualizado das variações diárias das cotações oficiais de fecho dos instrumentos subjacentes, entre 13.04.2015 e 12.04.2016

A tabela seguinte apresenta relativamente ao período dos últimos 12 meses, entre 13.04.2015 e 12.04.2016, as correlações entre as rentabilidades diárias dos instrumentos subjacentes:

	Telefónica	Nokia	Novartis
Telefónica	1	0,456	0,650
Nokia	0,456	1	0,514
Novartis	0,650	0,514	1

Os dados apresentados acima (gráfico e tabelas) constituem apenas dados históricos relativos à evolução dos instrumentos subjacentes, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

Nota: tabelas e gráficos elaborados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A com base em dados obtidos na Bloomberg, considerando as cotações oficiais de fecho nas bolsas respectivas ajustadas de eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários.

Anexo II

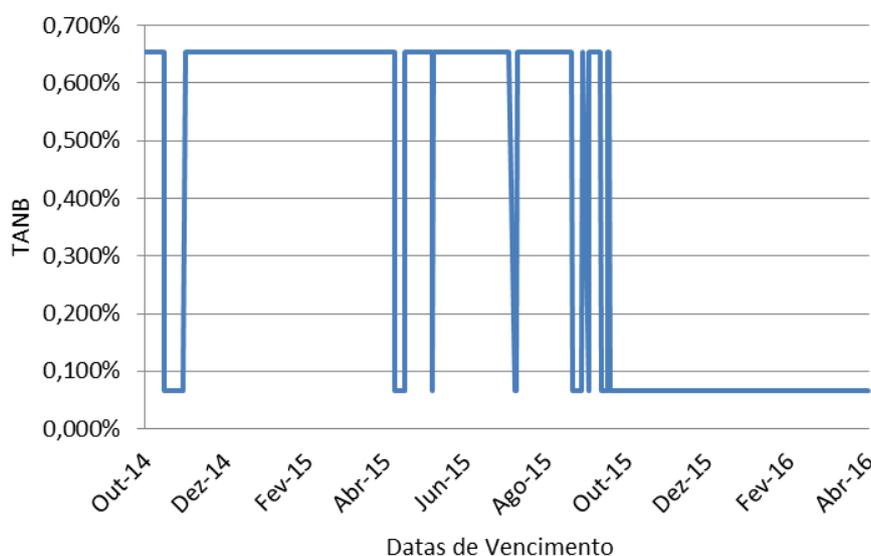
Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA

Simulação histórica de remuneração e informação adicional

1. Simulação histórica de remuneração

O gráfico seguinte apresenta a **evolução histórica da remuneração (TANB)** do depósito, calculada com base nas cotações oficiais de fecho diárias dos instrumentos subjacentes, para depósitos simulados com datas de vencimento entre 13.10.2014 e 13.04.2016:

Simulação de Remuneração (TANB) do “Depósito Indexado Diversificação Europa BBVA” com base em dados históricos



Fonte: gráfico elaborado pelo BBVA Portugal com base em dados obtidos na Bloomberg

Tabela de frequências da TANB dos depósitos simulados no gráfico acima com base em dados históricos:

Remuneração (TANB)	Número Observações (%)
0,065%	43,47%
0,653%	56,53%

Os dados apresentados no gráfico e tabela acima representam apenas dados históricos relativos ao depósito, não constituindo de forma alguma garantia de remuneração futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

2. Informação adicional

Por “Dia Útil de Negociação” para cada uma das ações deve entender-se qualquer dia útil em que as respectivas Bolsas de transacção estejam abertas e a funcionar com normalidade e que seja divulgada a sua respectiva cotação oficial de fecho.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A, como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação das ações subjacentes e

futuros ou opções sobre alguma dessas ações, então deverá considerar-se, para todas as ações, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada.

Caso a data de pagamento da remuneração do depósito não seja um Dia Útil de Liquidação, a mesma será alterada para o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.

Por “Dia Útil de Liquidação” deve entender-se qualquer dia em que o sistema Target2 (Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System) esteja aberto.

O Agente Calculador é o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A. Caso o Agente Calculador considere necessário e adequado, na eventualidade da ocorrência de determinados eventos relativamente a qualquer uma das empresas associadas às ações subjacentes (nomeadamente dissolução, cisão, fusão, oferta de aquisição, de troca, nacionalização ou insolvência, exclusão de negociação ou qualquer outro evento perturbador), o Agente Calculador procederá aos ajustamentos e/ou substituições das ações subjacentes que entender necessários, conforme achar apropriado de acordo com a prática do mercado, nomeadamente, considerando as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc (ISDA), com o objectivo de preservar o melhor possível os termos inicialmente contratados.

O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo manifesto erro, os valores calculados serão finais e definitivos.